



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 100 DE 23 DE JUNHO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado municipal no dia 24 de junho;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 25 de junho de 2021 (25/06/2021), devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 28 de junho de 2021 (28/06/2021).


Parágrafo Único. O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Educação funcionarão normalmente.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 96, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

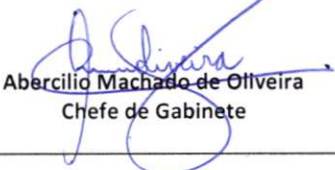
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Irupi - ES, 23 de junho de 2021.


Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de junho de 2021.


Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete